



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 578, DE 2019.**

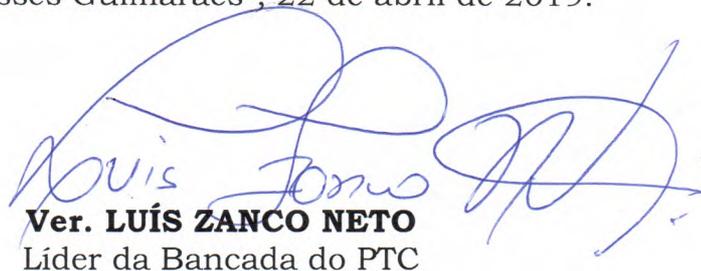
**Assunto:-** Indica seja elevado o tempo de abertura do semáforo (fase VERDE) na Avenida Bandeirantes, confluência com a Rua Lindor de Souza Leite.

O Semáforo instalado no cruzamento da Avenida Bandeirantes com a Rua Lindor de Souza Leite, tem causado transtornos, principalmente para os condutores de veículos automotores posicionados nos dois sentidos da via mencionada, que precisam cruzar ou até mesmo contornar para ter acesso à rodovia em razão do curto tempo de abertura (fase verde).

Tal problema se agravou com o aumento de estabelecimentos comerciais nas proximidades deste semáforo, e no afã de melhorar a fluidez do trânsito,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, para que seja aumentada a exposição da fase verde dos semáforos instalados nos dois sentidos da Avenida Bandeirantes confluência com a Rua Lindor de Souza Leite, desta forma, conferindo-lhe maior tempo de abertura.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de abril de 2019.

  
**Ver. LUÍS ZANCO NETO**  
Líder da Bancada do PTC